

## **DECRETO Nº 32.340**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45604/2022, de 27/07/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, as atribuições do cargo de Gerente Administrativo constantes nos termos do artigo 65 do Decreto nº 30.700/21, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade do Consultor Interno – servidor Rogério Neves Gomes, na SEMFA, tendo em vista o afastamento da titular do referido cargo, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2022.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

